



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Cornélio Procópio

Portaria nº 110 de 03 de agosto de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0853, de 25 de agosto de 2008;
de 2008, do Reitor da UTFPR;
15.01.1989;
Orientação Normativa/SRH-MP nº 2, de 19.02.2010;
27.02.2009 e 10.11.2010;
de Gestão de Recursos Humanos;

considerando a Portaria nº 1058 de 26 de setembro
considerando o art. 4º do Decreto nº 97.458, de
considerando o parágrafo único do art. 9º da
considerando os laudos periciais emitidos em
considerando o Memo nº 069/2012 da Coordenadoria

RESOLVE

- conceder à servidora **Thais Graciano Santos Silva**,
SIAPE 1956081, a partir de 13.07.2012, o adicional de **Insalubridade** por exercer atividade no **Laboratório de Química** do Câmpus Cornélio Procópio.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor


PROF. DEVANIL ANTONIO FRANCISCO
Diretor-Geral do Câmpus Cornélio Procópio
UTFPR